



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

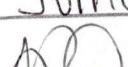
INDICAÇÃO N° 064/2001

Os Vereadores **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO** e **MARCOS ADRIANO RAUTA** – ambos do PMDB, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de construir, ao lado do portão principal do Ginásio de Esportes da Sede, em substituição ao estabelecimento particular que se encontra instalado no local, um espaço para ser usado como bar e lanchonete em eventos benéficos, ressaltando-se que o acesso ao aludido ambiente deverá ser viabilizado tão somente no interior do ginásio em referência.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de Julho de 2001.

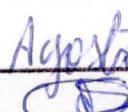

JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB
Autor da Indicação


MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>30</u> de <u>Julho</u> de <u>2001</u>

PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

(Com)
Com a construção pretendida, as entidades sem fins lucrativos, tais como Escolas Públicas, Hospitais, Associações e outros similares, poderão melhorar consideravelmente a renda provenientes de festas e demais eventos comunitários, a ser revertida em favor da população Leopoldinense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>01</u> de <u>Agosto</u> de <u>2001</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL